



SAQUAREMA ALCANÇA SUA MAIOR NOTA NO IDEB NOS ANOS INICIAIS DO ÍNDICE



Escolas municipais da cidade também tiveram médias superiores às das escolas públicas do Estado e do Brasil

As escolas municipais de Saquarema registraram avanço na nota dos anos iniciais do Ensino Fundamental no Ideb 2025, o principal indicador da qualidade de ensino no Brasil.

A nota de 6,5 é a maior da história da cidade nessa categoria, e as médias do município superaram as do Estado e do Brasil em ambas as etapas do Ensino Fundamental.

Os dados mostram que as notas subiram de 6,0, em 2023, para 6,5, em 2025, nos anos iniciais (1º ao 5º ano), acima da média nacional (6,1) e estadual (5,8). Já nos anos finais (6º ao 9º ano), Saquarema manteve a nota de 5,3, também superior às médias do Rio (4,7) e do Brasil (5,0).

As notas do Ideb são calcula

das a partir do desempenho dos estudantes em exames padronizados e das taxas de aprovação escolar. Para a prefeita Lucimar Vidal, os resultados merecem ser celebrados: “Notamos um avanço importante nos anos iniciais do Ideb. Além disso, nossas escolas municipais estão com médias superiores às escolas públicas do Estado do Rio e também do Brasil. Isso demonstra que nossos investimentos em educação têm surtido efeito. Ainda vamos avançar muito mais.”

Os resultados refletem as políticas públicas da Prefeitura para a Educação, com foco no acesso. Entre 2023 e 2025, o número de alunos matriculados cresceu 12,4% (de 17.563 para 19.749), e o de unidades escolares aumentou 11,9% (de 67 para 75).

A Prefeitura também concluiu o Complexo Educacional da Barreira, primeira unidade de tempo integral da história do município, em funcionamento desde 2025.

Outros cinco complexos estão em construção em Palmital, Rio de Areia, Jaconé, Bonsucesso e Bicuíba. Além disso, a Cidade da Educação, erguida no Campo de Aviação, terá 8 prédios e 10.672 m² de área construída, reunindo programas como Escola Viva, Escola Ativa e Escola de Programação e Robótica, além de um parque urbano.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Daniele Ramos Marques da Cruz
(Interina)

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Obras Públicas**
Anderson Martins dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretário Municipal de Habitação
Abraão Ribeiro do Nascimento

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Siquemara – IPRES**
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Câmara Municipal de Saquarema.....	03

**você conhece o
nosso canal no
YouTube?**

inscreva-se!

youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.264, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 504.179,44 (quinhentos e quatro mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, e no Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 504.179,44 (quinhentos e quatro mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 6 de agosto de 2026.

Saquarema, 6 de agosto de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
1212	16.020.10.302.0015.2.150	3.3.90.39.19.00.00	1.600.000	389.179,44	-
1062	15.001.04.122.0010.2.002	3.1.90.96.02.00.00	1.500.000	115.000,00	-
1204	16.020.10.302.0015.2.119	3.3.90.39.19.00.00	1.600.000	-	389.179,44
1064	15.001.04.122.0010.2.002	3.1.91.13.02.00.00	1.500.000	-	115.000,00
				504.179,44	504.179,44

**PORTARIA Nº 408,
DE 7 DE AGOSTO DE 2026**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Gabriel Marques Gonçalves, matrícula nº 9508293, do cargo comissionado de Assessor de Comunicação em Redes Sociais, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 5 de agosto de 2026, conforme solicitado através do processo administrativo nº 14.383/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 7 de agosto de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 – UASG 985909

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens destinados ao atendimento do plano de ação extraordinário estadual, visando ao atendimento emergencial de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social afetados por tais ocorrências, conforme processo administrativo nº 8.510/2026.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico – SRP.

Data da Licitação: 24/8/2026.

Horário: Às 10 h.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal Licitanet: <https://licitanet.com.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756.

Saquarema, 7 de agosto de 2026.

Ingrid Strino da Conceição

Pregoeira.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 4.199/2024

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 2º termo aditivo do contrato de locação do imóvel situado na Rua Barão de Saquarema, nº 243, Galeria Spazio, salas 09, 11, 13, 15, 16, 17 e 18, Centro, Saquarema/RJ, para funcionamento de alguns setores da Prefeitura de Saquarema, pelo prazo de 12 meses, a partir de 1º de julho de 2026, com término previsto para 30 de junho de 2027, com fundamento no art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 30 de junho de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 83/2024

Processo Administrativo nº 4.199/2024.

Locatário: Município de Saquarema.

Locador: Luiza Maria Moreira Vignoli.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação situado na Rua Barão de Saquarema, nº 243, Galeria Spazio, Salas 09, 11, 13, 15, 16, 17 e 18, Centro, Saquarema/RJ, para a instalação de diversos setores da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

Prorrogação: 12 meses, iniciando-se em 1º de julho de 2026 e terminando em 30 de junho de 2027.

Valor Mensal: R\$ 4.985,78.

Saquarema, 30 de junho de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO Nº 1.586, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.



O Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10º da Lei nº 2.825/2025, de 22 de dezembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Código da Despesa	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Redução	Suplementação
10	01.001.01.031.0011.2.110	3.3.90.30.02.00.00	1500	100.000,00	
	01.001.01.122.0011.2.125	3.3.90.39.21.00.00	1500		100.000,00
Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64.				100.000,00	100.000,00

Saquarema, 6 de agosto de 2026.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.



Apaixone-se por
SAQUAREMA
Capital do Surf

o que acontece
quando você para de
FUMAR?

2h:
Para de circular
nicotina no sangue

12 a 24h:
Os pulmões passam
a funcionar melhor

1 ano:
O risco de morte por
infarto é reduzido
pela metade

20 min:
A pressão sanguínea
e a pulsação voltam
ao normal

8h:
Normaliza o nível
de oxigênio no
sangue

2 dias:
Você sentirá melhor
os sabores

Parar de fumar é mais do que possível! Existem recursos,
apoio e estratégias disponíveis para ajudar você nessa
jornada. **Você não está sozinho!**

 **SAQUAREMA**
PREFEITURA



CONCURSO DE
**Produtos
Agrícolas**

Produtor Rural de Saquarema,
esse convite é pra você! 

 **12 de setembro**, das 09h às 22h

 **Parque de Exposições Marcos Santiago.**

Inscreva-se na Secretaria de Agricultura,
Abastecimento e Pesca (Rod. Amaral Peixoto,
Km 52 - Sampaio Correia) e **concorra a**
prêmios pros melhores colocados!

Saquarema valoriza quem **planta, colhe**
e **alimenta** o nosso município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO
E PESCA**